



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 220/2021

Xinguara, 10 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **implementação da iluminação pública no Loteamento do Distrito de São Francisco, Município de Xinguara.**

**Justificativa:**

A rede de iluminação pública instalada no Loteamento do Distrito não contempla toda a sua extensão. Esse fato tem prejudicado seus moradores, impedidos de realizar algumas atividades como circular, no período noturno, em determinadas localidades, a prática de certas atividades físicas, entre outras.

Uma vez implementada a iluminação pública, certamente proporcionará: prevenção da prática de crimes e contravenções; mais segurança e melhoria na qualidade de vida não só dos habitantes do Loteamento, mas de todos os cidadãos de São Francisco.

**Eliane de Souza Galvão**  
Vereadora Proponente